



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contabilidade, na área pública.

Aos 06 dias do mês de Abril de 2021, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Nipoã, sito na Rua Pedro Rampim nº 501, Centro, do Município de Nipoã – SP, na presença da Comissão de Licitações, integrada por **VALÉRIA APRECIDA SESSO SILVA, CÉLIO PARANHOS SANTANA, MARLI APARECIDA CASEMIRO**, conforme Portaria que integra os autos, para fins de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 001/2021. Verificou-se que, tempestivamente, apresentaram os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta a seguinte empresa: **1) ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA- ME** inscrita no **CNPJ sob nº 01.155.044/0001-53**, representada por **ALDAIR ARANJUES SANCHES**. Aberta a sessão, os envelopes foram repassados aos presentes para rubrica e constatação de sua inviolabilidade, antes de sua abertura. Verificada a regularidade na inviolabilidade, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo seu conteúdo inicialmente repassado à vista e conferência dos presentes. A empresa **ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA- ME** inscrita no **CNPJ sob nº 01.155.044/0001-53**, foi considerada **HABILITADA**. Aberta a palavra sobre eventuais impugnações, foi manifestado pelos representantes presentes que a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está vencida, diante disso concedemos o prazo até o dia 11 de Abril para a entrega da referida certidão. Em seguida, a Comissão passou-se então à abertura do envelope contendo a proposta, após constatada sua inviolabilidade e rubrica por todos presentes. A proposta foi repassada ao presente para análise que, sob aspecto formal, foram validadas pela Comissão de Licitações. A Comissão analisou as propostas em face dos termos do edital, e, julgando-as, expediu a seguinte classificação em valores: **ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA- ME**, pelo valor global de **R\$ 31.500,00** (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais). A conformidade e exequibilidade da menor proposta apresentada pela empresa **ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA- ME** foi verificada e aprovada, nos termos do edital e da Lei de licitações. Aberta a palavra sobre eventuais impugnações, nada foi manifestado pelo representante da licitante presente. A comissão considerou como melhor proposta a apresentada pela empresa **ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA- ME** pelo valor global de **R\$ 31.500,00** (Trinta e um Mil e Quinhentos Reais). Expedida a decisão, foi comunicado o presente sobre seu resultado, facultando-se a palavra para



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

93

manifestações, sendo que nada foi acrescido pelos presentes. Por ser a **ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES S/C LTDA- ME** a única licitante e sua proposta ter sido classificada, desnecessário a abertura de prazo recursal ao art. 109, inciso I, alínea b", da Lei 8.666/93. Em seguida, os autos serão encaminhados para deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal. Nada mais havendo, foi finalizada a presente sessão, lavrando-se a presente ata que, após por todos lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

LICITANTES:



ESCRITÓRIO CONTÁBIL AZEVEDO & SANCHES
S/C LTDA- ME
CNPJ sob nº 01.155.044/0001-53
ALDAIR ARANJUES SANCHES
RG nº 8.099.597-4



Fabio Aparecido Brandelli
Presidente da Câmara Municipal

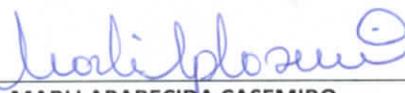
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



VALÉRIA APARECIDA SESSO SILVA
PRESIDENTE - C.P.L.



CÉLIO PARANHOS SANTANA
MEMBRO - C.P.L.



MARLI APARECIDA CASEMIRO
MEMBRO - C.P.L.